

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A , NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2023  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023  
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Norberto Otto Wild nº 420, bairro Imigrante, município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**,, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. (a) Sr. Maurício Buboltz Spengler, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SJS/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 119 e o item 236** na Ata de Registro de Preços nº 035/2023, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 119 : EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO, 2 METROS DE COMPRIMENTO – DIÂMETRO INTERNO 6MM DIÂMETRO EXTERNO 8MM** e o item **236 : SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, COM VÁLVULA PUMP, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO – FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 035/2023 de 27/10/2023. A empresa alega ter se equivocado quanto ao edital e portanto cotou os itens com valores inexequíveis . Por isso, optamos por acatar o pedido de cancelamento da empresa, e assim liberar os municípios para adquirir este item diretamente por processo realizado em seus municípios.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 22 de janeiro de 2024.

**Sr. JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**  
Presidente

**Maurício Buboltz Spengler,**  
MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD.MÉDICO-  
HOSP. S/A

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo